

Instalações, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 15 dias, contados a partir de 24/11/2025, tendo em vista o gozo de férias da titular, LARA CAROLINA FERRAZ PEREIRA DE MOURA MANIÇOBA, servidora extraquadro, matrícula nº 190.639-9;

Esta portaria retroagirá ao dia 24/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 039/2026

Recife, 15 de janeiro de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0321.0025919/2025-98, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor BERNARDO MONTEIRO VILLAR, Analista Ministerial - Jurídica, matrícula nº 189.829-9, lotado na 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 17 dias, contados a partir de 07/01/2025, tendo em vista o gozo de férias do titular, MARCELO JORGE PONTES MIRANDA, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 189.141-3;

Esta portaria retroagirá ao dia 07/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CGMP Nº 002/2026

Recife, 15 de janeiro de 2026

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 293/2024, que trata da atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania com atribuição na infância e Juventude que, após consulta ao sistema de resoluções do Conselho Nacional do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Agnaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins


Ministério Públíco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000



Ministério Público de Pernambuco
Corregedoria Geral
Gestão 2025/2027

AVISO CGMP Nº 002/2026

Quantidade	Município	Nome da Entidade
1	Abreu e Lima	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
2	Afrânio	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ANJO
3	Arccoverde	CASA DE ACOLHIMENTO ANTÔNIO GALINDO VIANA
4	Barreiros	Casa de Passagem José Vicente de Albuquerque
5	Brejo da Madre de Deus	Casa da Vovó
6	Custódia	Lar Dom Hélder Câmara
7	Gravatá	Casa de Acolhimento Institucional-Gravatá
8	Ibirim	INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA
9	Itapissuma	Casa Lar Eronice Pessoa Barros
10	Macaparana	Casa de Passagem Nossa Senhora das Graças
11	Olinda	Reaviva Brasil - Familiar
12	Olinda	Lar do Aconchego
13	Olinda	Reaviva Brasil
14	Palmares	Casa Lar Heleninha (feminina) - Ação Social Paróquia Palmares (ASPP)
15	Palmares	Granja Paraíso (masculina) - Ação Social Paróquia Palmares (ASPP)
16	Paudalho	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - SAFA
17	Petrolândia	CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
18	Santa Cruz do Capibaribe	Casa de Passagem Maristela Monteiro
19	Santa Terezinha	Casa Lar
20	Sirinhaém	Passagem Giselda de QUEIROZ Ximenes
21	Timbaúba	Unidade Institucional de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Ruth de Lima Borba - UNICA
22	Venturosa	Abrigo Casa Nova

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral